EMENDA Nº 021/2024
Autoria: Vereadora Francisca Ilmarli Teixeira.

MODIFICATIVA AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICAM CONSTANTES DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS, ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 2.318/2024 QUE ESTIMA A RECEITA, FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica **ampliado em R$ 130.000,00** o montante previsto na dotação orçamentária abaixo especificada, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA
AÇÃO: 2210 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
663	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	**175.000,00**

Art. 2º Para atender o Art. 1º desta Emenda, fica **reduzida em R$ 130.000,00** a dotação orçamentária abaixo especificada, constante do Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), passando a vigorar conforme disposto adiante:

ÓRGÃO: 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: 0009 GESTÃO ADMINISTRATIVA
AÇÃO: 2049 ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REDUZIDO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
646	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.1001000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	**370.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar a presente Emenda junto aos demais dados dispostos e tabelas pertinentes à respectiva Lei Orçamentária Anual, inclusive, promover compatibilidade através da readequação dos demais instrumentos orçamentários atinentes (PPA 2022-2025 e LDO 2025) para sua fiel execução.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

A proposta de emenda modificativa ao Quadro de Detalhamento de Despesas, anexo do Projeto de Lei nº 2.318/2024 (LOA 2025), visa **ampliar em R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) o montante destinado à atividade administrativa do Conselho da Educação**. O valor previsto na dotação orçamentária passará de R$ 45.000,00 para R$ 175.000,00. A nossa proposta tem como objetivo **assegurar recursos financeiros suficientes para a aquisição de um veículo, que atenderá às necessidades do Conselho Municipal de Educação**, facilitando o cumprimento de suas atividades e promovendo maior eficiência na execução de suas funções.

A dotação orçamentária que será reduzida para viabilizar a ampliação no valor destinado ao Conselho da Educação encontra-se devidamente especificada em nossa proposta, de modo a garantir a adequação fiscal e a transparência da realocação de recursos.

A **justificativa** para essa emenda está **diretamente relacionada à necessidade do conselho de um transporte adequado para o cumprimento de suas funções administrativas**, uma vez que o deslocamento dos membros do Conselho Municipal de Educação, por vezes, demanda viagens frequentes e a utilização de veículos próprios ou de outros meios que não garantem a eficiência e a segurança necessárias para o bom desempenho das atividades do órgão. **A aquisição do veículo proporcionará maior agilidade, além de contribuir para a melhoria da gestão do conselho**.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação de Vossas Excelências em sua íntegra, e que o Poder Executivo, por sua vez, na mesma linha assim entenda, sancionando, promulgando e publicando o presente dispositivo em sua íntegra.

Sala das Sessões
Alta Floresta – MT,em 11 de novembro de 2024.

Vereadora **Francisca Ilmarli Teixeira**